



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3370  
SEXTA-FEIRA, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
06 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 114/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Bianca Mitidieri Castro Guimarães Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 115/2023

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Júnia Alba Gonçalves.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**José Elias de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**Idair Oliveira de Menezes.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Júnia Alba Gonçalves.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**

**José Elias de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Idair Oliveira de Menezes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 116/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Eduardo Alcântara Dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA

**Espécie:** Contrato nº: 005/2023

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo nº 063/2022, homologado em 26/01/2023.

**Objeto:** Fornecimento de papel sulfite A4 com entrega parcelada.

**Valor Global:** R\$ 19.709,25 (dezenove mil setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado até 31 de dezembro/2023.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente

**Data de Assinatura:** 30/01/2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO BORGES MORAES**

**1º Secretário e Ordenador de Despesas**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Espécie:** Contrato nº: 006/2023

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo nº 063/2022, homologado em 26/01/2023.

**Objeto:** Fornecimento de papel sulfite A4 com entrega parcelada.

**Valor Global:** R\$ 50.737,50 (cinquenta mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado até 31 de dezembro/2023.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente

**Data de Assinatura:** 30/01/2023

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO BORGES MORAES**

**1º Secretário e Ordenador de Despesas**

**QUER PARTICIPAR  
DAS DECISÕES SOBRE  
A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES  
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



CAMARAUBERLANDIAOFICIAL  
 CAMARAUBERLANDIA  
 UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

**TERMOS****Termo de Homologação do Pregão  
Nº 00032/2022**

Às 09:59 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO BORGES MORAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 61, Pregão nº 00032/2022.

**Resultado da Homologação****Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 40.170,1000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.816,9900 , com valor negociado a R\$ 6.815,2000 .

**Itens do grupo:**

1 - Módulo Eletrônico

2 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física

3 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica

4 - Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token

5 - Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token

**Item: 1 - Grupo 1**

Descrição: Módulo Eletrônico

Descrição Complementar: Módulo Eletrônico Modelo: Portátil , Uso: Usb , Aplicação: Armazenamento De Certificado Digital , Tipo: Token , Características Adicionais: Certificado Digital Icp Brasil, Usb Tipo A

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.799,6000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.920,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:05:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.920,0000
Adjudicado	01/02/2023 14:05:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.920,0000
Homologado	02/02/2023 09:59:41	EDUARDO BORGES MORAES	

**Item: 2 - Grupo 1**

Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física

Descrição Complementar: Emissão de certificado digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil. Validade de, pelo menos, 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 14.160,0000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.499,9900 , com valor negociado a R\$ 1.498,8000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:05:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.499,9900, Valor Negociado : R\$ 1.498,8000
Adjudicado	01/02/2023 14:06:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.499,9900, Valor Negociado : R\$ 1.498,8000
Homologado	02/02/2023 09:59:42	EDUARDO BORGES MORAES	

**Item: 3 - Grupo 1**

Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica

Descrição Complementar: Emissão de certificado digital e-CNPJ A3, padrão ICP-Brasil. Validade de, pelo menos, 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.872,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 499,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:05:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 499,0000
Adjudicado	01/02/2023 14:06:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 499,0000
Homologado	02/02/2023 09:59:43	EDUARDO BORGES MORAES	

**Item: 4 - Grupo 1**

Descrição: Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token

Descrição Complementar: Emissão de certificado digital A3 para pessoa física em nuvem, padrão ICP-Brasil. -Deve permitir requisições de assinatura oriundas de computadores desktop e de dispositivos móveis. -Possibilidade de utilização em múltiplos dispositivos móveis a escolha do usuário. -Permitir gerenciar os dispositivos autorizados e assinar digitalmente documentos por meio de celular ou tablet utilizando sistema operacional Android ou iOS. -Caso seja necessário qualquer aplicativo ou recurso para instalação e uso do certificado em dispositivo móvel, este deverá ser fornecido sem ônus para a Câmara. -Validade de, pelo menos, 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 12.298,8000 Intervalo Mínimo entre

Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:05:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.499,0000
Adjudicado	01/02/2023 14:06:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 2.499,0000
Homologado	02/02/2023 09:59:43	EDUARDO BORGES MORAES	

**Item: 5 - Grupo 1**

Descrição: Emissão de Outros Tipos de Certificados sem Token  
 Descrição Complementar: Visita técnica - Quando necessário, será solicitado visita técnica nas instalações da Câmara Municipal de Uberlândia, para a emissão dos certificados digitais.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 5.039,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 399,0000 , com valor negociado a R\$ 398,4000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/02/2023 14:05:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 399,0000, Valor Negociado : R\$ 398,4000
Adjudicado	01/02/2023 14:06:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF:43.690.572/0001-52, Melhor lance : R\$ 399,0000, Valor Negociado : R\$ 398,4000
Homologado	02/02/2023 09:59:44	EDUARDO BORGES MORAES	

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.  
**ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.  
**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.626, de 31 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei que Cria o ParCão - Recanto de Convivência Animal no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades no município de Uberlândia, oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos, de autoria do Vereador Fabão; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 13.416, de 16 de dezembro de 2020, que “Institui a política municipal de segurança hídrica e gestão das águas no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho.  
**ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1017/22 que Dispõe sobre a instituição de territórios sagrados para a proteção à liberdade de cultos das religiões de matriz africana no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Dandara.  
 PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1018/22 que Declara entidade de utilidade pública municipal a Associação de Futebol Esportiva do Triângulo Uberlandense, de autoria dos Vereadores Eduardo Moraes e Sérgio Túlio.  
**ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada

a ata da 2ª Reunião do 11º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 64070, 64073, 64077 a 64166, 64168 a 64172, 64174 a 64219, 64221 a 64298, 64300 a 64391, 64393 a 64423, 64425 a 64538/22, 64539 a 64583/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1069, 1090, 1160, 1161/22, 1163, 1164/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Emenda à Lei Orgânica nº 007/22 que Altera os artigos 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 064/22 que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 1225 por 17 votos favoráveis e 09 ausências; projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 063/22 que Altera a Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e câmara municipal”, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário às emendas 1208, 1209, 1220 e 1227 por 17 votos favoráveis e 09 ausências; emenda nº 1224 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências; projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; o dispositivo do Art. 1º que altera a alínea b do inciso V do Art. 45 foi votado em destaque a pedido do Vereador Murilo e foi rejeitado por 20 votos contrários e 06 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 065/22 que Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Uberlândia, ocupantes de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário às emendas 1210, 1211, 1218 e 1226 por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda nº 1223 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências; projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Os Vereadores Anderson Lima, Cristiano Caporezzo, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Raphael Leles e Ronaldo Tannús participaram desta Reunião de forma remota, conforme o § 3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**2ª Secretária**

**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)



**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JANEIRO DE 2023 TERÇA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 065/22 que Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Uberlândia, ocupantes de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 063/22 que Altera a Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e câmara municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 064/22 que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Os Vereadores Anderson Lima, Cristiano Caporezzo, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Odair José, Raphael Leles e Ronaldo Tannús participaram desta Reunião de forma remota, conforme o § 3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**LIZA PRADO**

2ª Secretária

**RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES GILBERTO REZENDE SOBRINHO E IGINO MARCOS DA MATA DE OLIVEIRA, REALIZADA EM DOIS DE FEVEREIRO DE 2023 QUINTA-FEIRA.** Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião especial, realizada no Plenário Homero Santos. A 2ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Termo de Compromisso, acompanhada pelos Vereadores Gilberto Rezende e Dr. Iginho. A 2ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura dos Termos de Posse: “Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, e da 2ª Secretária Vereadora Liza Fernandes Prado, compareceu o Senhor Gilberto Rezende Sobrinho, 1º

Suplente de Vereador pelo Partido Patriota, conforme diploma expedido pela Justiça eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, da 299ª Zona eleitoral de Uberlândia, em 15 de dezembro de 2020, convocado em decorrência da renúncia do titular do mandato, Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira, nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi apresentado o diploma expedido pela Justiça eleitoral. Foi apresentada também a declaração de bens do empossado. Na sequência, foi prestado pelo empossado o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato de que trata o art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E, para constar e fazer prova para todos os fins de direito, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo suplente ora empossado e pela 2ª Secretária da Câmara Municipal de Uberlândia.”. “Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, e da 2ª Secretária Vereadora Liza Fernandes Prado, compareceu o Senhor Iginho Marcos da Mata de Oliveira, 1º Suplente de Vereador pelo Partido PT, conforme diploma expedido pela Justiça eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, da 299ª Zona eleitoral de Uberlândia, em 15 de dezembro de 2020, convocado em decorrência da renúncia do titular do mandato, Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro, nos termos do Art. 17, § 2º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi apresentado o diploma expedido pela Justiça eleitoral. Foi apresentada também a declaração de bens do empossado. Na sequência, foi prestado pelo empossado o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato de que trata o art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E, para constar e fazer prova para todos os fins de direito, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pelo suplente ora empossado e pela 2ª Secretária da Câmara Municipal de Uberlândia.” Os Vereadores Gilberto Rezende e Dr. Iginho assinaram os Termos de Posse, testemunhados pelo Presidente Zezinho Mendonça e pela 2ª Secretária Liza Prado. O Presidente, Zezinho Mendonça, declarou empossados os Vereadores Gilberto Rezende e Dr. Iginho. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**LIZA PRADO**

2ª Secretária



**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE FEVEREIRO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a “Comenda Edson Arantes do Nascimento, o “Rei Pelé” aos profissionais do esporte e atletas, de qualquer modalidade, profissionais ou amadores, a serem reconhecidos pelo fomento ao esporte como qualidade de vida e saúde e/ou por representarem o município de Uberlândia em competições nacionais e internacionais e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso IX ao art. 2º da Lei nº 12.158, de 04 de maio de 2015, que Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Altera o nome do estádio de futebol pertencente ao município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a fixação de cartazes em estabelecimentos de serviços de saúde do município de Uberlândia, publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da lei nº11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 07) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 4.012/1983, para dispor sobre a não incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU sobre imóveis situados em unidades de conservação de proteção integral, de autoria do Vereador Anderson Lima; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei nº 4.871/1989, para dispor sobre a base de cálculo do imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição, de autoria do Vereador Anderson Lima; 09) Projeto de Lei que Denomina de Estádio Municipal Parque do Sabiá - Edson Arantes do Nascimento - Rei Pelé, o Estádio Parque do Sabiá, localizado no Parque Municipal Virgílio Galassi, revoga a Lei 12.213 de 14 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Odair José; 10) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 196, de 09 de julho de 1998, que Dispõe sobre a concessão de alvará de licença de localização e funcionamento para os estabelecimentos financeiros em Uberlândia, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 11) Projeto de Lei que Institui no município de Uberlândia - MG, o Programa de Conscientização “Prevenção 365 Dias Contra o Câncer”, com ampliação do conjunto das ações e campanhas de divulgação e conscientização de prevenção e combate ao câncer, de autoria do Vereador Odair José; 12) Projeto de Lei que Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do poder público municipal e dá

outras providências, de autoria do Vereador Odair José; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 14) Projeto de Resolução que Altera o inciso XIV, do art. 102 da Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 15) Projeto de Lei que Institui a meia-entrada para professores(as) da rede pública de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 16) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 17) Projeto de Lei que Estabelece atendimento prioritário nos programas municipais para mulheres vítimas de violência doméstica e conjugal, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 18) Projeto de Lei que Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial o “Carnaval” do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 19) Projeto de Lei que Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 20) Projeto de Lei que Institui o Dia do Motorista de Aplicativo no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Walquir; 21) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas informativas ou comunicados, nas unidades públicas e privadas de saúde do município de Uberlândia, versando sobre a entrega legal de filho para doação, instituída pela Lei nº 13.509, de 22/11/2017, de autoria do Vereador Walquir; 22) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à internet em estabelecimentos comerciais quando optarem por oferecer aos consumidores cardápio ou quaisquer outros serviços na forma digital, de autoria do Vereador Walquir; 23) Projeto de Lei que Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental, de autoria do Vereador Walquir; 24) Projeto de Lei que Constitui o uso facultativo de Código QR e Plaqueta NFC (Near Field Communication) pelos estabelecimentos comerciais localizados no município de Uberlândia para publicização de placas obrigatórias por leis ou atos infralegais, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 25) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Berçário e Escola Gato de Botas, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 26) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Vitor Adriano Dantas, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 27) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rondinely Maia e Silva, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 28) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cledison José dos Santos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 29) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Delegado de Polícia Civil Rafael da Silva Herreira, de autoria do Vereador Anderson Lima; 30) Projeto de Lei que Estabelece o dever de a administração pública do município de Uberlândia consolidar a legislação tributária municipal em ato infralegal, de autoria do Vereador Anderson Lima; 31) Projeto de Lei Complementar que Institui o Código de Defesa do Contribuinte Municipal. Estabelece normas relativas a direitos, garantias e deveres do con-

tribuinte municipal, principalmente relativas à sua interação com a administração pública do município de Uberlândia. Altera as Leis que menciona e dá providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 32) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edison Barbosa da Silva Júnior, de autoria do Vereador Anderson Lima; 33) Projeto de Lei que Institui o “Selo Pet Friendly” no município de Uberlândia como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 34) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do rol das organizações da sociedade civil credenciadas no portal da transparência do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 35) Projeto de Lei que Denomina de Praça Robledo Manoel dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 36) Projeto de Lei que Denomina de Praça Clovis Marcelino da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 37) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Francisco Pinto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 38) Projeto de Lei que Denomina de Rua Lourdes Fernandes Lúcio o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 39) Projeto de Lei que Denomina de Rua Mário Lúcio Matos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 40) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Milton Sprovieri Martins Júnior, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1019/23 que Altera a Lei nº 5.626, de 31 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1020/23 que Cria o ParCão - Recanto de Convivência Animal no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Lei nº 1021/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades no município de Uberlândia, oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos, de autoria do Vereador Fabão; 04) Projeto de Lei nº 1022/23 que Altera a Lei nº 13.416, de 16 de dezembro de 2020, que “Institui a política municipal de segurança hídrica e gestão das águas no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 063/22 que Altera a Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Muni-

pal”, de autoria do Prefeito Municipal. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 676/22 que Dispõe sobre as contratações de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, organizados pelo município de Uberlândia-MG ou por instituições que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido do Vereador Ronaldo Alves utilizou a tribuna o Sr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, para falar sobre os 50 anos de prestação de cursos e serviços desta importante instituição em nosso município. Atendendo ao pedido da Vereadora Cláudia Guerra utilizou a tribuna o Sr. Enildon Pereira Silva, Presidente da Escola de Samba Acadêmicos do Samba, para discorrer sobre a importância da valorização dos eventos culturais, especificamente o Carnaval da cidade de Uberlândia. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas das 1ª e 2ª Reuniões do 1º Período da 3ª Sessão Extraordinária. Os Vereadores Abatenio Marquez e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3370, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)